



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 001/2020 – DPMA

São Roque, 02 de janeiro de 2020.

Referência: Ofício Vereador nº 1053/2019

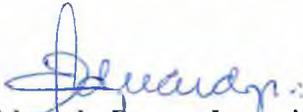
Prezado Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência datado de 04/12/2019 de autoria do Vereador Senhor Etelvino Nogueira, vimos retransmitir o que fomos informado pelo Engº Civil Pedro Benassi, responsável pela fiscalização da obra da Pavimentação Asfáltica da Fase 2 da Estrada do Caetê, conforme abaixo:

- “ 1 – Considerando os questionamentos do Ofício nº 1053/2019 do vereador Senhor Etelvino Nogueira referentes à construção do muro de pedra argamassada;”
- “2 – Considerando que, trata-se de projeto básico aprovado no DADE e que o detalhe de construção do muro é genérico, pois temos taludes com alturas variáveis;”
- “3 – Considerando que, foi verificada “in loco” a necessidade de construção do muro respeitando as divisas dos terrenos e a largura das vias;”
- “4 – Portanto, a construção do muro está seguindo o projeto básico proposto, mas não deixando de levar em conta as situações pontuais existentes e verificadas “in loco”.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário;

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor do Departamento

**Exmo. Sr.
Etelvino Nogueira
DD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

Protocolo 146/2020 - 09/01/2020 - 10:53hrs